



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA.**
CNPJ: **79.440.152/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:54 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **F877.D38E.F895.61EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials in blue ink, possibly "S" and "G".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.440.152/0001-65
Razão Social: BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIAS LTDA
Endereço: AV PREFEITO RONIE CARDOSO 660 / JARDIM DAS ARAUCARI / CASTRO / PR / 84174-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025080408340529133279

Informação obtida em 08/08/2025 15:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036716671-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.440.152/0001-65**
Nome: **BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
C.N.P.J: 77.001.311/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20777/2025

[Contribuinte]

Nome/Razão:	367370 - BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA		
CNPJ/CPF:	79.440.152/0001-65		
Endereço:	AVENIDA PREFEITO DOUTOR RONIE CARDOSO, 660		
Complemento:			
Bairro:	JARDIM DAS ARAUCARIAS	Cidade:	Castro - PR

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins que **NÃO CONSTAM** pendências referentes a débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 11 de agosto de 2025.



Emitido em: 11/08/2025 16:17:56

240

ANEXO V
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 027/2025.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 027/2025, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Castro, 20 de agosto de 2025

RAFAEL HENDRIK

BOUWMAN:05915062970

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENDRIK

BOUWMAN:05915062970

Dados: 2025.08.20 18:04:53 -03'00'

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN

Socio Administrador

RG: 8.469.178-0 SSP/PR

CPF/MF: 059.150.629-70



ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 027/2025.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ 79.440.152/0001-65, estabelecida na AV PREFEITO RONIE CARDOSO, 660, JARDIM DAS ARAUCARIAS, CASTRO – PR CEP: 84.174-105, neste ato representada por RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, Socio Administrador, RG: 8.469.178-0 SSP/PR, CPF/MF: 059.150.629-70, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO N° 027/2025, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Castro, 20 de agosto de 2025

RAFAEL HENDRIK
BOUWMAN:0591506297
0

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENDRIK
BOUWMAN:05915062970
Dados: 2025.08.20 18:04:22 -03'00'

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN

Socio Administrador

RG: 8.469.178-0 SSP/PR

CPF/MF: 059.150.629-70

840

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome da empresa: BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 79.440.152/0001-65

Endereço: AV PREFEITO RONIE CARDOSO, 660, JARDIM DAS ARAUCARIAS, CASTRO - PR

CEP: 84.174-105

Telefone Licitações: (41)37987370-(41)997072270

E-mail Licitações e contratos:otavio@otmnegocios.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil , Agencia 0485-5, Conta Corrente 3602-1, CNPJ: 79.440.152/0001-65

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Representante legal da empresa: RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, Socio Administrador, RG: 8.469.178-0 SSP/PR, CPF/MF: 059.150.629-70

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X) Sim () Não

Castro, 20 de agosto de 2025

RAFAEL HENDRIK

BOUWMAN:05915062970

Assinado de forma digital por

RAFAEL HENDRIK

BOUWMAN:05915062970

Dados: 2025.08.20 18:05:24 -03'00'

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN

Socio Administrador

RG: 8.469.178-0 SSP/PR

CPF/MF: 059.150.629-70



**PORTE DA EMPRESA NÃO SE ENQUADRA
COMO ME OU EPP
sim EMPRESA DE GRANDE PORTE**

S. G. Q.

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Participação Final nos Aquestos, nascido em 18/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.469.178-0 SSP/PR e do CPF/MF: 059.150.629-70, residente e domiciliado na Rua do Rosário, n.º 161, Apto. n.º 13, Centro, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84165-130; **VINICIUS ANDRE BOUWMAN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 10.535.934-9 SSP/PR e do CPF/MF: 074.641.589-38, residente e domiciliado na Rua Matilde Baer, n.º 1400, no Bairro: Jardim das Nações, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84172-180; **VERONICA JOHANNA BOUWMAN**, brasileira, maior, casada sob o regime de Separação de Bens, nascida em 24/09/1992, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 11.030.196-0 SSP/PR e do CPF/MF: 074.641.619-98, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n.º 531, no Bairro: Vila Rio Branco, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84172-440; sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.”**, tendo sua sede social na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, n.º 660, no Jardim das Araucárias, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.174-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **41201699889** em 03/07/1986, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º **79.440.152/0001-65**, resolvem por este instrumento particular Alterar e Consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem abrir uma filial da sociedade no seguinte endereço: **Rodovia PR 151, s/nº, KM 292.5 – Leste, Anexo a Chácara Lageado 2, no Bairro Lageado, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84165-700**, com objetivo social: **centro de distribuição, importação, exportação e comércio de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, representação comercial de máquinas e equipamentos agrícolas e o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 027/2025.

A empresa **BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 79.440.152/0001-65, estabelecida na AV PREFEITO RONIE CARDOSO, 660, JARDIM DAS ARAUCARIAS, CASTRO – PR CEP: 84.174-105, neste ato representada por **RAFAEL HENDRIK BOUWMAN**, Socio Administrador, RG: 8.469.178-0 SSP/PR, CPF/MF: 059.150.629-70 para fins da Pregão Eletrônico nº 027/2025, **DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Castro, 20 de agosto de 2025

RAFAEL HENDRIK
BOUWMAN:05915062
970

Assinado de forma digital por
RAFAEL HENDRIK
BOUWMAN:05915062970
Dados: 2025.08.20 18:04:08 -03'00'

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN

Socio Administrador

RG: 8.469.178-0 SSP/PR

CPF/MF: 059.150.629-70



**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da empresa no valor **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), dividido em **25.000.000** (vinte e cinco milhões) de quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para **R\$ 73.850.000,00** (setenta e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em **73.850.000** (setenta e três milhões e oitocentas e cinquenta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de **R\$ 48.850.000,00** (quarenta e oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato pelos sócios da seguinte forma:

1) O sócio **RAFAEL HENDRIK BOUWMAN**, acima qualificado, que possui na sociedade **10.975.000** (dez milhões e novecentas e setenta e cinco mil) quotas, de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, no valor nominal de **R\$ 10.975.000,00** (dez milhões e novecentas e setenta e cinco mil reais), passa a ter **32.420.150** (trinta e duas milhões e quatrocentas e vinte mil e cento e cinquenta) quotas, de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, no valor nominal de **R\$ 32.420.150,00** (trinta e dois milhões e quatrocentos e vinte mil e cento e cinquenta reais), sendo o aumento no valor de **R\$ 21.445.150,00** (vinte e um milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), integralizado da seguinte forma:

a) **R\$ 21.435.523,65** (vinte e um milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) integralizado mediante aproveitamento de reserva de lucros - subvenções para investimentos.

b) **R\$ 9.626,35** (nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) integralizado mediante aproveitamento de lucros acumulados.

2) O sócio **VINICIUS ANDRE BOUWMAN**, acima qualificado, que possui na sociedade **8.552.500** (oito milhões e quinhentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas, de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, no valor nominal de **R\$ 8.552.500,00** (oito milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), passa a ter **25.264.085** (vinte e cinco milhões e duzentas e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco) quotas, de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, no

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

valor nominal de **R\$ 25.264.085,00** (vinte e cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), sendo o aumento no valor de **R\$ 16.711.585,00** (dezesseis milhões e setecentos e onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), integralizado da seguinte forma:

a) R\$ 16.704.083,47 (dezesseis milhões e setecentos e quatro mil e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) integralizado mediante aproveitamento de reserva de lucros - subvenções para investimentos.

b) R\$ 7.501,53 (sete mil e quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos) integralizado mediante aproveitamento de lucros acumulados.

3) A sócia VERONICA JOHANNA BOUWMAN, acima qualificada, que possui na sociedade **5.472.500** (cinco milhões e quatrocentas e setenta e duas mil e quinhentas) quotas, de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, no valor nominal de **R\$ 5.472.500,00** (cinco milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), passa a ter **16.165.765** (dezesseis milhões e cento e sessenta e cinco mil e setecentas e sessenta e cinco) quotas, de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, no valor nominal de **R\$ 16.165.765,00** (dezesseis milhões e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais), sendo o aumento no valor de **R\$ 10.693.265,00** (dez milhões e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais), integralizado da seguinte forma:

a) R\$ 10.688.464,98 (dez milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) integralizado mediante aproveitamento de reserva de lucros - subvenções para investimentos.

b) R\$ 4.800,02 (quatro mil e oitocentos reais e dois centavos) integralizado mediante aproveitamento de lucros acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência das presentes alterações, o Capital Social inteiramente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país na importância de **R\$ 73.850.000,00** (setenta e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em



BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ n.º 79.440.152/0001-65

NIRE: 41201699889

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

73.850.000 (setenta e três milhões e oitocentas e cinquenta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
1) RAFAEL HENDRIK BOUWMAN	43,90	32.420.150	32.420.150,00
2) VINICIUS ANDRE BOUWMAN	34,21	25.264.085	25.264.085,00
3) VERONICA JOHANNA BOUWMAN	21,89	16.165.765	16.165.765,00
TOTAL	100,00	73.850.000	73.850.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Diante das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e demais alterações contratuais com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ: 79.440.152/0001-65

NIRE: 41201699889

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Participação Final nos Aquestos, nascido em 18/02/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.469.178-0 SSP/PR e do CPF/MF: 059.150.629-70, residente e domiciliado na Rua do Rosário, n.º 161, Apto. n.º 13, Centro, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84165-130; **VINICIUS ANDRE BOUWMAN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de Separação de Bens, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 10.535.934-9 SSP/PR e do CPF/MF: 074.641.589-38, residente e domiciliado na Rua Matilde Baer, n.º 1400, no Bairro: Jardim das Nações, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84172-180; **VERONICA JOHANNA BOUWMAN**, brasileira, maior, casada sob o regime de Separação de Bens, nascida em 24/09/1992, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 11.030.196-

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O SSP/PR e do CPF/MF: 074.641.619-98, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n.º 531, no Bairro: Vila Rio Branco, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84172-440; sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.”**, tendo sua sede social na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, n.º 660, no Jardim das Araucárias, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.174-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **41201699889** em 03/07/1986, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º **79.440.152/0001-65**, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, regendo-se conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial:

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de **“BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.”**, e é regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), e, nas omissões, pelas normas da Sociedade Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede social:

A sociedade tem sua sede social na **Avenida Prefeito Ronie Cardoso, n.º 660, no Jardim das Araucárias, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.174-105**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade matriz possui as seguintes unidades filiais:

2) Itapeva - SP: Com sede na Rua Cipriano Rodrigues dos Santos, n.º 107, Jardim Bela Vista, no Município de Itapeva, no Estado de São Paulo, CEP: 18.400-970, NIRE: 35904832472, CNPJ: **79.440.152/0002-46**, com objetivo social: **indústria, comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, prestação de serviços agrícolas, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas**

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e representação comercial de máquinas e equipamentos agrícolas.

3) Campo Grande - MS: Com sede na Avenida Consul Assaf Trad, nº 5623, no Bairro Nova Lima, no Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79017-135, NIRE: 54900351688, **CNPJ: 79.440.152/0003-27**, com objetivo social: *comércio de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, prestação de serviços agrícolas, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária e aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.*

4) Castro - PR: Com sede na Rodovia PR-340, s/nº, Km 197.5, na Colônia Castrolanda, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84.196-200, NIRE: 41901710524, **CNPJ: 79.440.152/0004-08**, com objetivo social: *indústria, comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, prestação de serviços agrícolas, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e representação comercial de máquinas e equipamentos agrícolas.*

5) Guarapuava - PR: Com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1837, no Bairro Conradinho, no Município de Guarapuava, no Estado do Paraná, CEP: 85055-040, NIRE: 41901893106, **CNPJ: 79.440.152/0005-99**, com objetivo social: *indústria, comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, prestação de serviços agrícolas, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, representação comercial de máquinas e equipamentos agrícolas e o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.*

A 4 @

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6) **Uberlândia - MG:** Com sede na Avenida Professora Minervina Cândida Oliveira, nº 4816, no Bairro Umuarama, no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38405-326, **CNPJ: 79.440.152/0006-70**, com objetivo social: ***indústria, comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, prestação de serviços agrícolas, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, representação comercial de máquinas e equipamentos agrícolas e o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.***

7) **Lajeado - RS:** Com sede na Rodovia BR-386, n.º 6897, sala 01, no Bairro Imigrante, no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95911-060, NIRE: 4392006047-7, **CNPJ: 79.440.152/0007-50**, com objetivo social: ***comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária.***

8) **Ponta Grossa - PR:** Com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 1332, no Bairro Boa Vista, no Município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP: 84070-460, NIRE: 41902201399, **CNPJ: 79.440.152/0008-31**, com objetivo social: ***indústria, comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, transporte rodoviário de cargas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, representação comercial de máquinas e equipamentos agrícolas e o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.***

9) **Castro - PR:** Com sede na Rodovia PR 151, s/nº, KM 292.5 - Leste, Anexo a Chácara Lageado 2, no Bairro Lageado, no Município de Castro, no Estado do Paraná, CEP: 84165-700, com objetivo social: ***centro de distribuição, importação, exportação e comércio de máquinas, aparelhos, peças e acessórios de uso na agropecuária, transporte rodoviário de cargas, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, representação***

7



BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ n.º 79.440.152/0001-65

NIRE: 41201699889

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

comercial de máquinas e equipamentos agrícolas e o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo social:

A sociedade tem como objetivo social: **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA QUARTA – Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em **02/01/1986** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Capital social:

O Capital Social inteiramente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país na importância de **R\$ 73.850.000,00** (setenta e três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em **73.850.000** (setenta e três milhões e oitocentas e cinquenta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
1) RAFAEL HENDRIK BOUWMAN	43,90	32.420.150	32.420.150,00
2) VINICIUS ANDRE BOUWMAN	34,21	25.264.085	25.264.085,00
3) VERONICA JOHANNA BOUWMAN	21,89	16.165.765	16.165.765,00
TOTAL	100,00	73.850.000	73.850.000,00

8

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade:**

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL HENDRIK BOUWMAN, VINICIUS ANDRE BOUWMAN e VERONICA JOHANNA BOUWMAN**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial para individualmente praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A transferência de quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Pró-labore:

Os sócios administradores poderão ter uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros conforme a deliberação dos sócios, no tempo e na proporção

**BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.****CNPJ n.º 79.440.152/0001-65****NIRE: 41201699889****DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

que livremente ajustarem, inclusive mensalmente, com antecipação de lucros e em proporções diferenciadas das quotas de participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição de sócio:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de desimpedimento:

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que os proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam eletronicamente em formato digital o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ n.º 79.440.152/0001-65

NIRE: 41201699889

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Castro - PR, 24 de março de 2025.

RAFAEL HENDRIK BOUWMAN

assinatura eletrônica em formato digital

VINICIUS ANDRE BOUWMAN

assinatura eletrônica em formato digital

VERONICA JOHANNA BOUWMAN

assinatura eletrônica em formato digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05915062970	RAFAEL HENDRIK BOUWMAN
07464158938	VINICIUS ANDRE BOUWMAN
07464161998	VERONICA JOHANNA BOUWMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2025 08:37 SOB Nº 20251454622.
PROTOCOLO: 251454622 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505008352. CNPJ DA SEDE: 79440152000165.
NIRE: 41201699889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2025.
BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials in blue ink.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 79.440.152/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1986	
NOME EMPRESARIAL BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO RONIE CARDOSO	NUMERO 660	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.174-105	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS ARAUCARIAS	MUNICIPIO CASTRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3234-1108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signature and initials in blue ink.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 79.440.152/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1986	
NOME EMPRESARIAL BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO RONIE CARDOSO	NUMERO 660	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.174-105	BARRO/DISTRITO JARDIM DAS ARAUCARIAS	MUNICIPIO CASTRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3234-1108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

S
4
@



S
Y
@

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
05/05/2025 - 17 14 34**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	20201201-96	Inscrição CNPJ 79.440.152/0001-65
Nome Empresarial	Bouwman Tecnologia Agropecuaria Ltda.	
Endereço	Av Prefeito Ronie Cardoso, 660. Jardim Das Araucarias 84174-105 - Castro - PR	
Telefone	(42)3234-1108	
E-mail	FISCAL@BOUWMAN.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario Partes e Pecas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2833-0/00 - Fabricacao de Maquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuaria, Pecas e Acessorios, Exceto para Irrigacao 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/1981	
Código SRP Atual:	1.1031.112 - Desde 04/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1981	
Regime Pagamento Atual:	1031.112 - Regime Normal / Centralizador - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

S 4 @



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E CADASTROS
C.N.P.J: 77.001.311/0001.08
Praça Pedro Kaled, 22 - Centro CEP 84.165-540

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17370	CONTROLE DE EMISSÃO 1818/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 31/08/2025
LIVRO	FOLHA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal



CADASTRO ÚNICO 367370	NOME / RAZÃO SOCIAL BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA
---------------------------------	--

NOME FANTASIA / SOBRENOME BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA
--

LOGRADOURO AVENIDA PREFEITO DOUTOR RONIE CARDOSO	NÚMERO 660	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 84.174-105	BAIRRO JARDIM DAS ARAUCARIAS	MUNICÍPIO Castro	ESTADO PR
--------------------------	--	----------------------------	---------------------

CFP / CNPJ 79.440.152/0001-65	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 20201201-96	DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/09/1977	ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA 2.520,00
---	---	--	--

ATIVIDADE PRINCIPAL 4661.3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL NORMAL
--	--	---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0161.0/03.00	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
2833.0/00.00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO
3314.7/11.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
4614.1/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4781.4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4930.2/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
7731.4/00.00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

OBSERVAÇÃO RENOVAÇÃO ALVARÁ - PROCESSO 20133/2024. ATENDIDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 36/2011 - PROCESSO 13064/2015.
--

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL TIAGO - ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA - EPP

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente

CASTRO, 30 de agosto de 2024

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÃO / INFORMES
<p>1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>

Emitido por: TIAGO - ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA - EPP

Handwritten signature and initials.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CASTRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA.

CNPJ: 79.440.152/0001-65

Local da Sede: Castro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CASTRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CASTRO, 17 de julho de 2025

Maria Joremi Boamorte Fontoura
Técnica Judiciária - Mat. 52.404



84
Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.440.152/0001-65
Certidão n°: 25607861/2025
Expedição: 08/05/2025, às 21:04:02
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.440.152/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NY1104



Q S

W



A YTO foi fundada em 1955, tornando-se líder global na fabricação de máquinas agrícolas e tratores, conquistando o prestigioso título de "Marca Top da China". Com mais de 50 anos de experiência, garantimos alta qualidade e confiabilidade em nossos produtos de alta potência. Confie em nós, agora como YTO Tratores para fornecer equipamentos que atendam às normas internacionais e certificados de qualidade!



8
2





NLY1104

Turbo diesel 4WD que supera suas expectativas.

Trator 110hp, 4WD, motor YTO LR4A3LU, turbo, filtro de ar tipo seco, embreagem LUK de 12 polegadas, transmissão sincronizada 12F + 12F com reversor, direção totalmente hidráulica, PTO: 540/540E (6 estrias), comando triplo com 1 saída constante e retorno livre. Cabine com A/C, com capô e interior novos, assento Grammer, com som MP3, com luz de trabalho LED, giroflex, pára-lama dianteiro. Com duplo cilindro de elevação auxiliar, barra de tração oscilante. Separador de óleo e água, lastro dianteiro 10 e traseiro 6, pneu 14.9-24/18.4-34, com cilindro de direção duplo, fluxo da bomba hidráulica: 60L/min. Câmera de ré com monitor.



110 CV



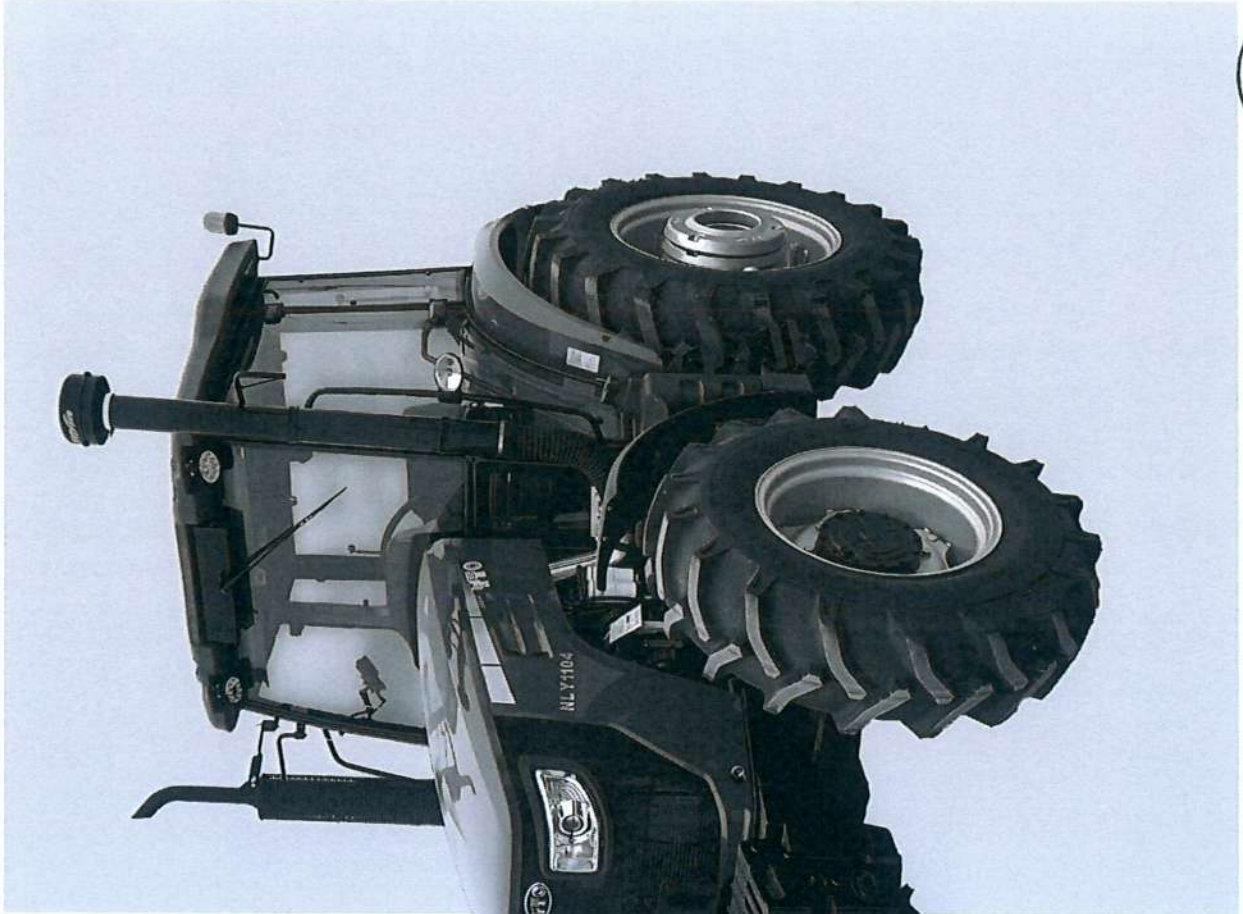
Transmissão
12F + 12F



4x4



Cabine com
Ar Condicionado



NLY1104

Motor	Potência Nominal (hp)	100
	Torque máximo a 1.400 rpm	440N.m/1400-1600rpm
	Número de cilindros / cilindradas	4/4330cm ³
	Aspiração	Turbocompressor e Intercooler
	Reserva de torque	25%
	Bomba injetora	Bomba monobloco controlada eletronicamente
	Tanque de combustível	147L
Embreagem	Acionamento	Mecânico por pedal
	Tipo	12 polegadas, dupla ação
Transmissão	Tipo	Troca de marcha por sincronizador
	Reversor na coluna de direção - Frente x Ré	12F+12R



ly
S@

NLY1104

Sistema Hidráulico	Capacidade de vazão na bomba	60L (L/min)
	Capacidade de levante no olhal (0/1/2 cilindros)	2900kg (2 cilindros)
	Capacidade de levante a 610 mm no olhal (0/1/2 cilindros)	2400kg (2 cilindros)
Direção	Número de válvulas do controle remoto	3
	Tipo	Direção hidráulica
	Circuito tipo	Independente
Sistema Elétrico	Bomba hidráulica engrenagem	16L
	Alternador - plataforma / cabine	14V, 80A
	Bateria - plataforma / cabine	120A.H
	Motor de partida	3.8kw
Tomada de força	Rotação do motor (1.900 rpm / 2.050 rpm) intercambiável	540/1000
	Eixo	6 Estrias/21 Estrias
	Tipo	Independente



Handwritten signature or initials.

NLY1104

		Mecânico, acionado por alavanca
Eixos	Tração dianteira	Banho de óleo, disco, assistido hidráulicamente
	Freio de serviço	Mecânico, acionado por manual ou pedal
	Bloqueio diferencial traseiro (versão plataforma)	Mecânico, acionado por manual ou pedal
	Bloqueio diferencial traseiro (versão cabinada)	/
	Bloqueio diferencial dianteiro	Engrenagem planetária de estágio único
	Eixo traseiro	Comando por alavanca fixação mecânica
	Freios	Cabine/plataforma
Cabine / Plataformado	Cabine/plataforma	
	Nível de ruído/	
	Segurança contra capotamento ROPS	com/com
	Ar-condicionado	com/sem
Peso	Peso mínimo/plataforma	3850
	Peso mínimo/cabine	4100
	Peso máximo admissível	4800



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

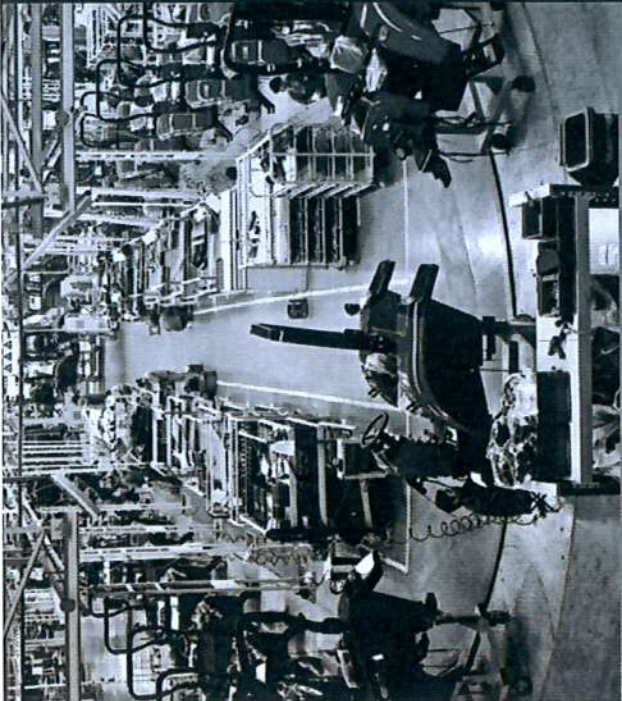
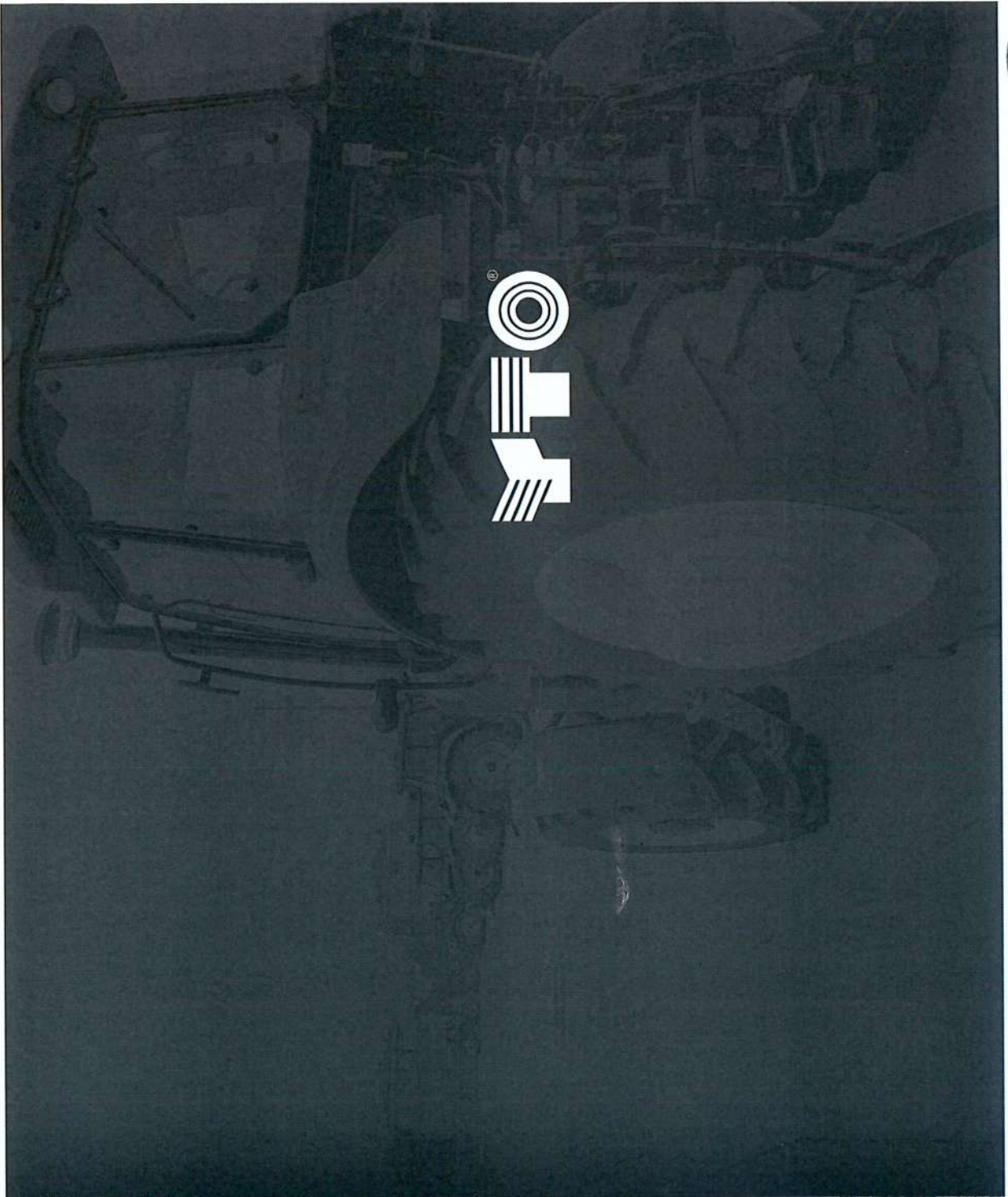
NLY1104

Dimensões	Comprimento total	4350
	Largura total/eixo flange	2300
	Largura total/bar axle	/
	Altura total plataforma	2705
	Altura total cabine	2900
Disponibilidade de pneus	Dianteiro / traseiro	14.9-24/18.4-34



8
①
4





Handwritten blue ink marks, including a stylized signature or initials and a circled number '2'.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 224919/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/08/2025 09:23:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BDY 11040STD



Desde 1990



ESPECIFICAÇÕES TRATOR BDY 11040STD

MOTOR DIESEL	
Potência	110 CV turbo intercooler
Cilindros CC	5610
Cilindros	4
Refrigeração	Água
Capacidade do Carter	10l
Filtro de Ar	Seco
Capacidade do Tanque de Combustível	140l

TOMADA DE FORÇA	
Rotação tdp	540/1000 rpm
Tipo de tdp	traseira c/ modo econômico sincronizada com as rodas
Acoplamento tdp	6 estrias / 35mm

TRANSMISSÃO	
Tração	4X4 integral
Transmissão Alavancas Laterais	12 marchas sincronizadas com Reversor (12F-x12R)
Embreagens	Duplo estágio seco
Capacidade Reservatório Lubrificante	27l
Bloqueio do diferencial	com acionamento mecânico

SISTEMA HIDRÁULICO	
Vazão da bomba	32L/min. A 2000 rpm 40 L/min. A 2200 rpm
Controle remoto	2 vias (duplo)
Capacidade do levante com cilindro auxiliar - opcional	3800kg
Categoria Dos engates Do levante	Categoria II

DIMENSÕES	
Comprimento: 4.100 mm	Altura: 2.885 mm
	Largura: 2.040 mm

SISTEMA DA DIREÇÃO	
Tipo	Hidrostática Independente
Vazão da bomba	16,2L/min A 2000 RPM
Reservatório de Óleo	1,4l

RODADOS	
Opção 1	Dianteiros: 8,3-24" R1 / Traseiros: 14,9-30" R1
Opção 2	Dianteiros: 14,9-24" R1 / Traseiros: 18,4-34" R1
Opção 3	Dianteiros: 9,5-24" R1 / Traseiros: 14,9-30" R1


FREIOS	
Tipo:	Discos banhados a óleo com acionamento mecânico independente ou em conjunto com o pedal combinado ao freio de estacionamento.
Freio de Estacionamento	Tipo Alavanca

PESO	
Peso Total	3450 kg
Contra Pesos Dianteiro	Opcional: 13x22 kg
Contra Pesos Traseiros	Opcional: 8x45 kg

ITENS OPCIONAIS	
- Parachoque - Proteção do cardan/carter - Freio acionamento Hidráulico - Motor Turbo Intercooler - Cilindro auxiliar	

ITENS DE SÉRIE: Acelerador de pé e de mão - Instrumentação: luz de alerta pressão do óleo do motor e alternador - Medidores: água combustível, horímetro e conta giros - Assento ajustável com cinto de segurança - Estrutura de proteção contra capotamento/ROPS - Sistema de segurança TDP - Farol alta e baixa - Luz de trabalho traseira - Luzes de segurança: seta direcional e pisca alerta - Sinal sonoro de ré - Cabine com ar condicionado, ventilador e limpador de parabrisas, rádio/multimídia, carregador USB - Giroflex - Barra de tração - sistema hidráulico de 3 pontos.

 [/budnybrasil](https://www.budnybrasil.com.br)
Estrada Linha Zilli, Icr 472, nº1800 - Linha Zilli Içara/SC
Tel: (48) 3432-0096 - budny@budny.com.br
www.budny.com.br

 [tratoresbudny](https://tratoresbudny.com.br)



(Handwritten signature)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a) contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 60.179.675/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/04/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263521435	NOME EMPRESARIAL 5A MÁQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1665	COMPLEMENTO CXPST:810	
CEP 88804-342	BAIRRO/DISTRITO SANTA BÁRBARA	MUNICÍPIO CRICIÚMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASNIEROBUDNY@GMAIL.COM	TELEFONE 48 99763239		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/04/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/07/2025 13:57:19** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 5A MAQUINAS LTDA
CNPJ: 60.179.675/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:10 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **2793.10AB.6782.A6A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

@ § 4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.179.675/0001-71
Razão Social: 5A MAQUINAS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1665 CXPST 810 / SANTA BARBARA / CRICIUMA / SC / 88804-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080500506417815877

Informação obtida em 08/08/2025 14:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **5A MÁQUINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **60.179.675/0001-71**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140140457335
Data de emissão: 06/05/2025 13:15:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2025 13:15:14



Data: 15/08/2025 10:43min

Número	Validade
45064	13/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

5A MÁQUINAS LTDA CNPJ: 60179675000171

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMHS7PCSULFW001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.criciúma.sc.gov.br/site/>

Criciúma (SC), 15 de Agosto de 2025

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR

PROCESSO LICITATORIO No 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO No 027/2025

Objeto: Aquisição de 03 (três) Tratores Agrícolas Novos, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR,.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **5A MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.179.675/0001-71, Inscrição Estadual nº 263521435, com sede na Avenida Santos Dumont, N° 1665, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88804.342, Telefone nº (048) 99168-3447, por intermédio de seu representante legal **LUCAS NIERO BUDNY**, CPF nº 132.915.689-74, **DECLARA**, na forma do artigo 69 da Lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para a participação nesta licitação:

- **DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

- **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

- **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob no. **027/2025**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

- **Declaro** sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar nos termos da Lei complementar no. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto no 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

() Microempresa (ME);

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

() Outras.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

1- IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE:

Razão social: 5A MAQUINAS LTDA

Endereço completo: Avenida Santos Dumont, N° 1665, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88804.342

CNPJ: 60.179.675/0001-71

Inscrição Estadual: 263521435

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 101106340

Telefone: (048) 99168-3447

E-mail: licitacao@5amaquinas.com.br



2- Representante Legal autorizado para assinatura do contrato:

Nome: Lucas Niero Budny

Função: Sócio Administrador

Data de nascimento: 16/07/2024

Estado Civil: Solteiro

CPF: n° 132.915.689-74

RG: n° 6485101 SSP SC

Endereço completo: Rua Geral Linha Zilli, s/n, bairro Linha Zilli, em Içara/SC, CEP 88.820-000

Telefone: (048) 99168-3447

E-mail: licitacao@5amaquinas.com.br

Criciúma/SC, 20 de agosto de 2025.

5A MAQUINAS Assinado de forma digital
por 5A MAQUINAS
LTDA:60179675000171
5000171 Dados: 2025.08.21
07:20:25 -03'00'

5A MÁQUINAS LTDA
CNPJ n° 60.179.675/0001-71
Representante Legal
LUCAS NIERO BUDNY
CPF n° 132.915.689-74



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 5A MÁQUINAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209152235	CNPJ 60.179.675/0001-71	Arquivamento do ato Constitutivo 01/04/2025	Início da atividade 01/04/2025
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1665 CXPST:810, SANTA BÁRBARA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88804342			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS E TRATORES; DE VEÍCULOS, TRATORES, USADOS; DE MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E DE EMPILHADEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS NIERO BUDNY 132.915.689-74	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS NIERO BUDNY 132.915.689-74	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/05/2025	Número 20257795359	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 5A MÁQUINAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42209152235	60.179.675/0001-71	01/04/2025	01/04/2025
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1665 CXPST:810, SANTA BÁRBARA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88804342			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256351007

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10068529108261 EMITIDA: 29/07/2025 PROTOCOLO: 256351007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7MK91FKoaJ8WPA0qVvCqwechave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13291568974-LUCAS NIERO BUDNY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

5A MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 60.179.675/0001-71

NIRE: 42209152235

LUCAS NIERO BUDNY, brasileiro, nascido em 16/07/2004, solteiro, empresário, CPF nº 132.915.689-74, Carteira de identidade nº 6485101, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Geral Linha Zilli, s/n, bairro Linha Zilli, em Içara/SC, CEP 88.820-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada de nome **5A MÁQUINAS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209152235, com sede Avenida Santos Dumont, nº 1665, caixa postal nº 810, Bairro Santa Bárbara, em Criciúma/SC, CEP 88.804-342, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.179.675/0001-71, delibera ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser: “comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos, eletroeletrônicos e tratores; de veículos, tratores, usados; de máquinas para a construção civil e de empilhadeiras; manutenção e reparação de tratores e equipamentos; importação e exportação; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e locação de bens imóveis próprios.”

Com a alteração ocorrida, a cláusula alterada do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos, eletroeletrônicos e tratores; de veículos, tratores, usados; de máquinas para a construção civil e de empilhadeiras; manutenção e reparação de tratores e equipamentos; importação e exportação; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e locação de bens imóveis próprios.

Face à modificação havida, o sócio delibera consolidar o Contrato Social, nos termos do Código Civil brasileiro, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada utiliza o nome empresarial **5A MÁQUINAS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1665, caixa postal nº 810, Bairro Santa Bárbara, em Criciúma/SC, CEP 88.804-342.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025

Arquivamento 20257795359 Protocolo 257795359 de 09/05/2025 NIRE 42209152235

Nome da empresa 5A MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 690701266021628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

12/05/2025



Cláusula Terceira - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos, eletroeletrônicos e tratores; de veículos, tratores, usados; de máquinas para a construção civil e de empilhadeiras; manutenção e reparação de tratores e equipamentos; importação e exportação; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e locação de bens imóveis próprios.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
Lucas Niero Budny	25.000	25.000,00	100,00
Total	25.000	25.000,00	100,00

Cláusula Sétima – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valo das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador **LUCAS NIERO BUDNY**, a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025

Arquivamento 20257795359 Protocolo 257795359 de 09/05/2025 NIRE 42209152235

Nome da empresa 5A MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 690701266021628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

12/05/2025

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quarta - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Quinta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento consolidado.

E, por estar justa e contratada, obriga-se a cumprir as cláusulas cima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em via única, para que produza seus efeitos legais.

Criciúma/SC, 07 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
LUCAS NIERO BUDNY
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025

Arquivamento 20257795359 Protocolo 257795359 de 09/05/2025 NIRE 42209152235

Nome da empresa 5A MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 690701266021628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

12/05/2025





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



257795359



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	5A MAQUINAS LTDA
PROTOCOLO	257795359 - 09/05/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209152235
CNPJ 60.179.675/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2025
SOB N: 20257795359

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257795359

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13291568974 - LUCAS NIERO BUDNY - Assinado em 09/05/2025 às 11:45:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2025 Data dos Efeitos 09/05/2025
Arquivamento 20257795359 Protocolo 257795359 de 09/05/2025 NIRE 42209152235
Nome da empresa 5A MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 690701266021628
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

12/05/2025



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.179.675/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2025
NOME EMPRESARIAL 5A MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1665	COMPLEMENTO CXPST 810
CEP 88.804-342	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CRICIUMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASNIEROBUDNY@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9976-3239		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 60.179.675/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/04/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263521435	NOME EMPRESARIAL 5A MÁQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1665	COMPLEMENTO CXPST:810	
CEP 88804-342	BAIRRO/DISTRITO SANTA BÁRBARA	MUNICÍPIO CRICIÚMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASNIEROBUDNY@GMAIL.COM		TELEFONE 48 99763239	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/04/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/07/2025 13:57:19** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ

CNPJ/CPF

60.179.675/0001-71

Cadastro Municipal

101106340

Razão Social

5A MÁQUINAS LTDA

Nome Fantasia

5A MÁQUINAS LTDA

Localização

Avenida SANTOS DUMONT, 1665 - Compl. CXPST:810 - Bairro SANTA BÁRBARA - CEP: 88804342

Atividade Principal

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade(s) Secundária(s)

3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4669999 partes e peças
6810202 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
8211300 partes
- Aluguel de imóveis próprios
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Abertura da Empresa

15/05/2025

Emissão

11/07/2025

Validade Vistoria Corpo de Bombeiros

Validade Licença Ambiental

Escritório Administrativo

Validade Excepcional

SIM

Horário

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

- 1 - O presente Alvará é permanente, salvo quando houver alterações de Razão Social, endereço e/ou atividade;
- 2 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento;
- 3 - Em casos de encerramento, paralisação, alteração e transferência de atividade, comunicar o Setor de Alvará, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Prefeitura Municipal de Criciúma

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4860031
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 5A MAQUINAS LTDA

Raiz do CNPJ: 60.179.675

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CRICIUMA

Endereço da sede : Avenida Santos Dumont, nº 1665, Bairro Santa Bárbara, CEP 88.804-342

Certidão emitida às 14:18 de 14/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 5A MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.179.675/0001-71
Certidão nº: 26782544/2025
Expedição: 15/05/2025, às 10:20:25
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **5A MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.179.675/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CSZ

COMÉRCIO G-AGRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 5A MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.179.675/0001-71, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1665, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88804-342, forneceu a empresa COMERCIO G AGRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.299.937/0001-00, situada na Avenida 25 de Agosto com Urupá, nº 6515, bairro São Cristóvão, Rolim de Moura/RO, CEP 76940-000, o item detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1	TRATOR BUDNY 30CV BDY-3040 S COM TOMADA DE FORÇA 540/720 RPM - N.CHASSI/PIN: LLWY24YT25S025001	1	Unidade

Atestamos, ainda, que o item foi entregue de maneira satisfatória, dentro do prazo estipulado e com elevado padrão de qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Por verdade, firmamos o presente.



Documento assinado digitalmente
GIACOMO CASARA RIVOREDO
Data: 11/07/2025 14:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rolim de Moura/RO, 09 de julho de 2025.

COMERCIO G AGRO LTDA

CNPJ nº 46.299.937/0001-00

AV 25 De Agosto Com Urupa, 6515 Bairro
São Cristóvão - Rolim De Moura - RO CEP 76940-000



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 5A MAQUINAS LTDA

CPF/CNPJ: 60.179.675/0001-71

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:06 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J0kJtoT8xSAC8sFT3N86

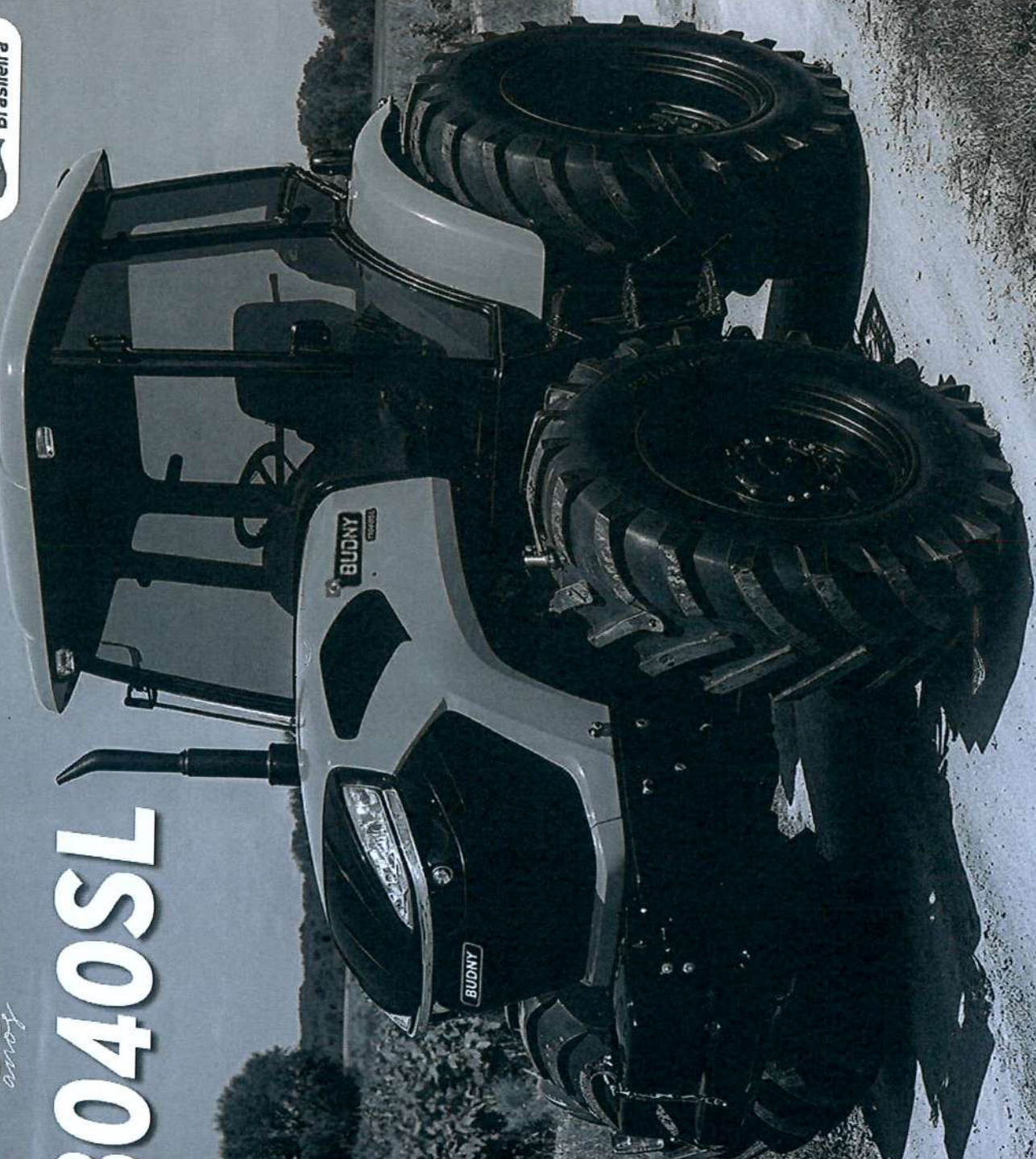
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BUDNY 35 *anos*
TRATORES E IMPLEMENTOS

BDY 8040SL



Desde 1990



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Fls. 353
V

RS
Y

ESPECIFICAÇÕES TRATOR BDY 8040SL

MOTOR DIESEL	MAR-1
Potência	80 CV (HP) Turbo intercooler
Cilindros CC	4320
Cilindros	4
Refrigeração	Água
Capacidade do Carter	9 L
Filtro de Ar	Seco
Capacidade do Tanque de Combustível	140 L

TOMADA DE FORÇA	
Rotação TDP	540/540E rpm
Tipo de TDP	traseira c/ modo econômico sincronizada com as rodas
Acomplamento TDP	6 estrias / 35mm

TRANSMISSÃO	
Tração	4X4 integral
Transmissão Alavancas Laterais	12 marchas sincronizadas com Reversor 12FX12R
Embreagens	Duplo estágio seco
Capacidade Reservatório Lubrificante	27 L
Bloqueio do diferencial	com acionamento mecânico

SISTEMA HIDRÁULICO	
Vazão da bomba	32 L/min a 2000 rpm
Controle remoto	2 / 3 vias (duplo)
Capacidade do levante com cilindro auxiliar - opcional	3600 kg
Categoria Dos engates Do levante	Categoria II

SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria 12v - 100A	Motor de partida 12v 3,0kw
	Alternador 14v - 55A

SISTEMA DA DIREÇÃO

Tipo	Hidroestática Independente
Vazão da bomba	14 L/min a 2000 rpm
Reservatório de Óleo	1,4 L

DIMENSÕES

Comprimento: 4.100 mm	Altura: 2.885 mm	Largura: 2.040 mm
-----------------------	------------------	-------------------

RODADOS

Opção 1	Dianteiros: 8,3-24" R1 / Traseiros: 14,9-30" R1
Opção 2	Dianteiros: 12,4-24" R1 / Traseiros: 18,4-30" R1
Opção 3	Dianteiros: 9,5-24" R1 / Traseiros: 14,9-30" R1

FREIOS

Tipo: Discos banhados a óleo com acionamento mecânico independente ou em conjunto com o pedal combinado ao freio de estacionamento.

Freio de Estacionamento	Tipo Alavanca
-------------------------	---------------

PESO

Peso Total	3400 kg
Contra Pesos Dianteiro	Opcional: 13x22 kg
Contra Pesos Traseiros	Opcional: 8x45 kg

ITENS OPCIONAIS

Paralamas dianteiros - Freio acionamento Hidráulico - Motor Turbo - Intercooler

ITENS DE SÉRIE: Acelerador de pé e de mão - Instrumentação: luz de alerta pressão do óleo do motor e alternador - Medidores: água combustível, horímetro e conta giros - Assento ajustável com cinto de segurança - Estrutura de proteção contra capotamento/ROPS - Sistema de segurança TDP - Farol: alta e baixa - Luz de trabalho traseira - Luzes de segurança: seta direcional e pisca alerta - Sinal sonoro de ré - Cabine com ar condicionado, ventilador e limpador de parabrisas, rádio/multimídia, carregador USB - Giroflex - Barra de tração - sistema hidráulico de 3 pontos.

/tratoresbudny
 /budnybrasil

Estrada Linha Zilli, lcr 472, nº1800 - Linha Zilli Itara/SC
 Tel: (48) 3432-0096 - budny@budny.com.br
 www.budny.com.br



BUDNY

TRATORES E IMPLEMENTOS
NOSSA HISTÓRIA TEM VOCÊ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.110.767/0001-52
Razão Social: SUPREMA SERVICE LTDA ME
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 SN SALA 03 E 04 / KM 220 / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505231655809729

Informação obtida em 04/08/2025 08:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 12.110.767/0001-52

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140236421706
Data de emissão: 31/07/2025 09:14:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/01/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/08/2025 08:04:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 12110767000152

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCXRMZUV8FA4TI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 25 de Junho de 2025

Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda
CNPJ: 12.110.767/0001-52
Rua Souza Dutra, 145, Sala 807, - Estreito
Florianópolis - SC
CEP: 88070-605
Telefone: (43)99632-4989
E-mail: suelen.almeida@forterramaquinas.com.br



Página 1/3

Prefeitura São José das Palmeiras Estado do Paraná
Rua Marechal Castelo Branco 979 -
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico N° 027/2025
Processo N° 057/2025
Data de Abertura dia 21/08/2025 às 08:40

Pelo presente instrumento, a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº 12.110.767/0001-52, com sede na Rua Souza Dutra, , 145,, Sala 807, , Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-605, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico N° Pregão Eletrônico nº 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° Processo nº 057/2025, que a empresa Suprema Soluções em Máquinas Agrícolas Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados na Lei 14.133/2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Para efeito de cumprimento ao estabelecido em edital, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. João Roberto Martins de Araujo, Portador do RG sob nº 2.131.839-6/ SSP/PR e CPF nº 372.400.569-53, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a) Email: suelen.almeida@forterramaquinas.com, celular (43)99632-4989;
- b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- c) Nomeamos e constituímos a senhora Suelen Prestes Araujo de Almeida, portadora do CPF/MF sob nº 042.655.399-39, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por



qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

11) Declaração de Garantia.

Se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto na Lei.

Florianópolis , 20 de Agosto de 2025

JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
Assinado digitalmente por JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953



ANEXO III**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A Licitante SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 12.110.767/0001-52, sediada na Rua Souza Dutra, Nº 145, Sala 807, Bairro Estreito na cidade de Florianópolis no Estado do Santa Catarina, CEP 88070-605, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 027/2025, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

JOAO ROBERTO Assinado digitalmente por
MARTINS DE JOAO ROBERTO
ARAUJO:372400 MARTINS DE
56953 ARAUJO:372400569
53

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

RG: 372.400.569-53/SSP-PR

CNPJ: 12.110.767/0001-52



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.110.767/0001-52, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2025, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2025.

JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
Assinado digitalmente por JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
RG: 372.400.569-53/SSP-PR
CNPJ: 12.110.767/0001-52

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 027/2025, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2025.

JOAO Assinado
ROBERTO digitalmente por
MARTINS DE JOAO ROBERTO
ARAUJO:372 MARTINS DE
40056953 ARAUJO:372400
56953

JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
RG: 372.400.569-53/SSP-PR
CNPJ: 12.110.767/0001-52





ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, estabelecida na Rua Souza Dutra – Nº 145 - Sala 807, Bairro Estreito, na cidade de Florianópolis/SC, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- (X) Outras.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2025.

FELIPE GUIMARAES
BISCAIA:082896089
50

Assinado de forma digital
por FELIPE GUIMARAES
BISCAIA:08289608950
Dados: 2025.08.20 16:40:28
-03'00'

FELIPE GUIMARÃES BISCAIA
CRC: 080324/o-3

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4682, Sala 503, Andar 08, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.765.757/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0097747.5, arquivada em sessão de 11/12/2019, representada pelo Titular **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 3.439, Casa 08, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370;

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 92, KM 220, Sala 01, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.806.854/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 412.0708453.3, arquivada em sessão de 07/06/2011, representada pelo Sócio Administrador, **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 189, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Únicos sócios componentes da Sociedade sob o nome empresarial **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede e domicílio na **Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº1141, Loja Ala A, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-460**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.0679344.1 e inscrita no CNPJ sob o nº **12.110.767/0001-52**, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Fica neste ato alterado o endereço da sede para: **Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-605.**

CLÁUSULA SEGUNDA - CRIAÇÃO DE FILIAL N° 01: Fica neste ato, criada a FILIAL N° 01, em PONTA GROSSA – PR, localizada na **Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº1141, Loja Ala A, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-460**, com o objeto social de:

- a. CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas) (Exportação e importação)
- b. CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- c. CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024



SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



- d. CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; (Exportação e importação)
- e. CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; (Exportação e importação)
- f. CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão); (Exportação e importação)
- g. CNAE 4663-0/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças; (Exportação e importação)
- h. CNAE 4669-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; (Exportação e importação)
- i. CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; (Exportação e importação)
- j. CNAE 4930-2/01 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- k. CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional;
- l. CNAE 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja; (Exportação e importação).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em decorrência das alterações acima, e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ N° 12.110.767/0001-52
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4682, Sala 503, Andar 08, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 35.765.757/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0097747.5, arquivada em sessão de 11/12/2019, representada pelo Titular **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 3.439, Casa 08, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370;

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 92, KM 220, Sala 01, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.806.854/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 412.0708453.3, arquivada em sessão de 07/06/2011, representada pelo Sócio Administrador, **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 189, Vila Rudy, Arapoti, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Únicos sócios componentes da Sociedade sob o nome empresarial **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-605**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.0679344.1 e inscrita no CNPJ sob o nº **12.110.767/0001-52**, constituída em data de 17 de Junho de 2010, resolvem através deste consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A sociedade tem sua sede a **Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-605**.

Paragrafo Primeiro: FILIAL Nº 01 – PONTA GROSSA – PR, localizada na **Avenida Senador Flavio Carvalho Guimaraes, nº1141, Loja Ala A, Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-460**, com o objeto social de:

- a. CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas) (Exportação e importação)
- b. CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- c. CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- d. CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; (Exportação e importação)
- e. CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; (Exportação e importação)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



- f. CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão); (Exportação e importação)
- g. CNAE 4663-0/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças; (Exportação e importação)
- h. CNAE 4669-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; (Exportação e importação)
- i. CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; (Exportação e importação)
- j. CNAE 4930-2/01 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- k. CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional;
- l. CNAE 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja; (Exportação e importação).

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- a. CNAE 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; (Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas) (Exportação e importação)
- b. CNAE 3313-9/01 - Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos;
- c. CNAE 3314-7/12 - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas;
- d. CNAE 4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores; (Exportação e importação)
- e. CNAE 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; (Exportação e importação)
- f. CNAE 4662-1/00 - Comércio Atacadista Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração e Construção; Partes e Peças; (Tratores de Esteiras, Retro Escavadeiras, Escavadeiras de Esteiras, Empilhadeiras, Aparelhos de Precisão); (Exportação e importação)
- g. CNAE 4663-0/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças; (Exportação e importação)
- h. CNAE 4669-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. Nº 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



(Exportação e importação)

- i. CNAE 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; (Exportação e importação)
- j. CNAE 4930-2/01 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.
- k. CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipais, Interestaduais e Internacional;
- l. CNAE 46.22-2/00 - Comércio atacadista de soja; (Exportação e importação).

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) dividido na quantia de 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim dividido entre as sócias quotistas:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor R\$	%
SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.836.000	1.836.000,00	51,00%
SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.764.000	1.764.000,00	49,00%
TOTAL	3.600.000	3.600.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – ABERTURA DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá aos ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, abaixo qualificados, com aprovação de 100% (cem por cento) pelos Sócios Quotistas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. Nº 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



- a) **ELTON SANDERSON**, brasileiro, casado, regime Comunhão Parcial de Bens, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 75874, inscrito no CPF/MF sob nº 037.543.269-88, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.340.937-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, nº 3.439, Casa 08, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.210-370;
- b) **JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, regime Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Rogenski, nº 189, Vila Rudy, Arapotí, Paraná, CEP 84990-000, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 2.131.839-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 372.400.569-53;

Parágrafo Primeiro - Os Administradores não Sócios, terão poderes e atribuições para, gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou, à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial de forma privativa e individualmente.

Parágrafo Segundo - É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Terceiro - Faculta-se aos administradores não sócios, apenas em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quarto - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação dele dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quinto - A investidura de administrador designado em ato separado, obedecendo às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Sexto - As deliberações sociais, que impliquem em qualquer alteração do contrato social, tais como, exemplificativamente, modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão, cisão, dissolução, liquidação ou extinção da sociedade, deverão ser tomadas em reunião dos sócios quotistas que representam a totalidade do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DECIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas participações no capital social, dos lucros ou das perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a aprovação das contas da administração, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo Segundo - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

Parágrafo Terceiro - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

Parágrafo Quarto - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para as posteriores;

Parágrafo Quinto - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

Parágrafo Sexto - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Sétimo - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

Parágrafo Oitavo - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Nono - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Décimo - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

Parágrafo Décimo-Primeiro - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA – FALECIMENTO SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – TERMINO DO EXERCÍCIO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ao administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-SÉTIMA – DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO: Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA - FORO: Fica eleito o foro Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
NIRE 412.0679344.1
CNPJ/MF. N° 12.110.767/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



Florianópolis, 10 de Abril de 2024.

SANDERSON PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA
Represente: ELTON SANDERSON

SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

ELTON SANDERSON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024

Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236

Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265340970066486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03754326988	
37240056953	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024
Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236
Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265340970066486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



244713162



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	244713162 - 12/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208408236
CNPJ 12.110.767/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024
SOB N: 42208408236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03754326988 - ELTON SANDERSON - Assinado em 18/04/2024 às 16:04:41
Cpf: 37240056953 - JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - Assinado em 18/04/2024 às 16:04:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/04/2024 Data dos Efeitos 18/04/2024
Arquivamento 42208408236 Protocolo 244713162 de 12/04/2024 NIRE 42208408236
Nome da empresa SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 265340970066486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/04/2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.110.767/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2010
NOME EMPRESARIAL SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTERRA MAQUINAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA DUTRA	NUMERO 145	COMPLEMENTO SALA 807	
CEP 88.070-605	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.COLMAN@FORTERRAMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (43) 9630-4987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 08:08:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading 'S J' or similar.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.110.767/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 23/04/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262896508	NOME EMPRESARIAL SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTERRA MAQUINAS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4622200 - Comércio atacadista de soja 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/04/2024 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/04/2024 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 23/04/2024			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SOUZA DUTRA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 807	
CEP 88070-605	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANE.COLMAN@FORTERRAMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE 43 96304987	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 23/04/2024			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/08/2025 08:05:49** (data e hora de Brasília).

S 4

(C)

**Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento**

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome / Razão Social SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - FORTERRA MAQUINAS
--

CPF/CNPJ 12.110.767/0001-52

Endereço Rua SOUZA DUTRA, 145 - Compl. SALA 807 - Bairro Estreito - Cidade Florianópolis - CEP: 88070605

MODALIDADE

Estabelecido

Atividades Atividade Principal 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Atividades Secundárias 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4622200 - Comércio atacadista de soja 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CMC 8225917	Processo Lanç. RG102368/2024	Data Registro 17/01/2025	Válido por 2025	Data Início Ativ. 29/04/2024
----------------	---------------------------------	-----------------------------	--------------------	---------------------------------

Horário de funcionamento Padrão para Estabelecido

1. Por determinação da secretaria da fazenda, não é mais necessário o pagamento da respectiva Taxa de Expediente
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.
3. Lei ordinária 1224/1974 - Art.137 - Para efeito de fiscalização, o alvará de licença deverá ser conservado em lugar visível no estabelecimento.

Florianópolis, 17 de Janeiro de 2025

Superintendência de Serviços Públicos

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4699478
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPREMA SOLUÇÕES EM MAQUINAS

Raiz do CNPJ: 12.110.767

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Souza Dutra, 145, Estreito

Certidão emitida às 08:41 de 21/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Elton Sanderson - CPF: ***.543.269-

** gov.br Ouro

54

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.110.767/0001-52

Certidão nº: 27651841/2025

Expedição: 20/05/2025, às 09:55:10

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.110.767/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREMA SOLUCOES EM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 12.110.767/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:15 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **16EB.F5C4.0868.0B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.